



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 959/2025

Processo Administrativo nº 29.764/2025

Contratado: METALÚRGICA FREY LTDA

CNPJ: 30.017.218/0001-10

Nº	Descrição do Item	Qtd.	Un	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, nas cores do Município, junto ao passeio público, na rua Getúlio Vargas, no município de Imigrante/RS, conforme especificado no Projeto Básico em anexo.	1	un	R\$ 47.500,00	R\$ 47.500,00
Valor Total Estimado:				R\$ 47.500,00	

Valor total: R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, **RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa nº 959/2025**, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de guarda corpo em aço carbono, com painéis cortados a laser com 2 mm de espessura e pintura anticorrosiva, nas cores do Município, junto ao passeio público, na rua Getúlio Vargas, no município de Imigrante/RS, conforme especificado no Projeto Básico.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação: para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualizado pelo Decreto nº 12.343 de 2024)

O Setor de Licitações compilou a documentação não se atendo ao conteúdo das escolhas específicas, por parte do Gestor, nem os elementos que fundamentaram a decisão de contratação do administrador, que utilizou tão somente seu poder discricionário para escolher a executante.

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, está justificado conforme pesquisa de preços e documento de justificativa do preço e razão da escolha em anexo.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante